



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BACABAL

Diretoria de Desenvolvimento Educacional - Campus Bacabal - DDE-BAC

EDITAL N° 2/2019

CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE LOGOMARCA E JINGLE COMEMORATIVOS DO ANIVERSÁRIO DE 10 ANOS DO IFMA CAMPUS BACABAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – CAMPUS BACABAL, nomeado pela Portaria N° 5.481, de 15 de setembro de 2016, publicada no D.O.U de 16 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o concurso que tem como objetivo a escolha de logomarca jingle em comemoração ao aniversário de 10 anos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – *Campus* Bacabal, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DO OBJETO

1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção artística de logomarca e jingle em comemoração ao aniversário de 10 anos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Bacabal. O concurso pretende promover uma ampla participação na construção da imagem e da identidade de comemoração de aniversário do Campus Bacabal no ano de 2020, para a comunidade acadêmica, a partir da aplicação de logomarca em todo material institucional comemorativo.

2.O Processo de seleção para escolha da logomarca em comemoração ao aniversário de 10 anos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Bacabal, regulamentado por este Edital, será conduzido pela Comissão designada pela Diretoria-Geral.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1 Para efeitos da seleção regida pelo presente Edital, deverá ser *respeitada a identidade visual do IFMA em seu logomarca e símbolo;*

2.1.1 Entende-se por “logomarca” a identificação do IFMA formada por letras. É formado pelo nome Instituto Federal do Maranhão, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com design específico, conforme o marcas disponíveis no endereço <https://portal.ifma.edu.br/comunicacao/>.

2..1.2 Entende-se por “símbolo” ou “marca” um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar o IFMA.

2.1.3 A logomarca comemorativa deve ser resultado da união do “símbolo” com o “logomarca” do IFMA;

2.1.4 Entende-se por “jingle” a mensagem musicada, elaborada com um refrão simples e de curta duração, a fim de ser lembrado com facilidade;

2.2 A logomarca e jingle deverão obrigatoriamente mencionar os 10 anos do campus

Bacabal;

2.3 A logomarca e jingle vencedores passarão a ser de propriedade exclusiva do IFMA, Campus Bacabal e poderão utilizados em todas as formas da identidade comemorativas do IFMA, campus Bacabal.

3. DOS REQUISITOS

3.1 O concurso é de âmbito da comunidade do IFMA, Campus Bacabal, podendo dele participar todos aqueles que tenham vínculo com a instituição e aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão de Seleção do concurso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrição será de 25 de novembro a 6 de dezembro de 2019;

4.2 As inscrições são gratuitas;

4.3 Para inscrever-se no concurso, o candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição preenchida (anexo I) e os arquivos para o endereço eletrônico dde.bacabal@ifma.edu.br, da seguinte forma:

4.3.1 "Assunto: Concurso Aniversário do Campus Bacabal"

4.3.2 A ficha de inscrição no concurso, preenchida (legível), assinada e digitalizada (extensão .PDF) (ANEXO I);

4.3.3 A logomarca comemorativa nas seguintes versões: Versão multicolorida (extensão PNG) e em formatos: .cdr, e/ou .ai, e/ou desenho em formato digitalizado para utilização nos materiais relacionados à comemoração do aniversário do IFMA, campus Bacabal;

4.4 O jingle no formato MP3, com duração mínima de 30 segundos e máxima de 60 segundos. O jingle deverá ser inédito, não sendo aceito paródias;

4.5 Caso o proponente tenha mais de uma proposta de logomarca, deverá encaminhar em arquivos compactados, separados.

4.6 Encerrado o prazo das inscrições, as propostas recebidas serão encaminhadas à Comissão Julgadora em acordo com o Calendário.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

5.1 A Comissão de Seleção e Julgamento será composta pelos membros designados pela Diretoria-Geral.

5.2 A seleção e o julgamento das propostas serão divididos em duas fases subsequentes:

5.3 Fase 1: Avaliação pela Comissão Julgadora:

5.3.1 A Comissão Organizadora deferirá o julgamento de cada proposta apresentada que estiver em consonância com o regulamento do concurso. Caso não esteja, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante.

5.3.2 Comissão Julgadora irá avaliar o trabalho de acordo com os critérios abaixo, atribuindo um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto:

5.3.2.1 **Contexto:** relação com à comemoração de aniversário dos 10 anos do IFMA, campus Bacabal;

5.3.2.2 **Criatividade:** inovação conceitual e técnica;

5.3.2.3 **Originalidade:** desvinculação de outras marcas existentes, exceto a logomarca e/ou o logomarca do IFMA;

5.3.2.4 **Comunicabilidade:** concisão e universalidade.

5.3.3 A nota parcial de cada proposta será a média aritmética dos critérios acima citados. Por fim, serão somadas todas as notas parciais de cada avaliador da comissão julgadora para composição da nota final;

5.3.4 Os três trabalhos que obtiverem o maior número de pontos estarão classificados para a Fase 2.

5.3.5 Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas três propostas, a Comissão de Seleção proferirá o voto de desempate;

5.4 **Fase 2:** Voto aberto do público

5.5 As três propostas de logomarca e jingle classificados na Fase 1 serão expostos à comunidade através de postagens nos perfis oficiais do IFMA, campus Bacabal, no Instagram e Facebook, no período de 11 a 13/12/2019;

5.5.1 Ao final do prazo de votação (13/12/2019 às 23:59), a Comissão de Seleção computará as "curtidas" de cada categoria, logomarca e jingle, nas redes sociais oficiais, sendo que a postagem mais curtida em sua categoria será consagrada vencedora.

6. DO CALENDÁRIO

6.1 As etapas do concurso ocorrerá da seguinte forma:

Período	Atividades
19/11/2019	Publicação do Edital
25/11/2019 a 06/12/2019	Período de Inscrições
09/12/2019	Divulgação das Inscrições Aceitas
10/12/2019	Interposição de Recursos
12/12/2019	Resultado dos Recursos e Exposição das logomarcas e jingles classificados para a fase de votação aberta
13 a 16/12/2019	Votação Aberta no perfil oficial do IFMA - Campus BACABAL no "Instagram" e no Facebook.
17/12/2020	Resultado Preliminar
18/12/2020	Interposição de Recursos
19/12/2020	Resultado Final

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 Os vencedores de cada categoria, logomarca e jingle, serão premiados com **R\$ 200,00 (duzentos reais) em dinheiro;**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Comissão de Seleção e Julgamento poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte;

8.2 Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital;

8.3 A participação só será considerada válida se realizada conforme prevista no item 4 deste Edital;

8.4 Em caso de plágio, o participante será desclassificado;

8.5 As dúvidas referentes ao Concurso para criação da logomarca e jingle deverão ser [encaminhadas ao endereço de e-mail: dde.bacabal@ifma.edu.br](mailto:dde.bacabal@ifma.edu.br)

8.6 Quaisquer problemas não previstos neste Edital deverão ser analisados e deliberados pela Comissão de Seleção e Julgamento.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

ISA PRAZERES PESTANA

Documento assinado eletronicamente por:

- **MARON STANLEY SILVA OLIVEIRA GOMES - DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-BAC**, em 19/11/2019 16:13:30.
- **ISA PRAZERES PESTANA - DIRETOR - CD4 - DDE-BAC**, em 19/11/2019 14:36:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58192

Código de Autenticação: 06fa73dcdc

